

PORTARIA Nº 952/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 749/2024;

CONSIDERANDO o memorando nº 223/2024 de 11/10/2024 da Presidência;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade acerca do não pagamento das guias de recolhimento de FGTS referente aos meses de julho e agosto:

Isabella Brongiel Klenk – Presidente;

Kátia Cristina Leite;

Aline Prece Simões.

Art. 2º Nos termos da Resolução Cofen nº 507/2016, a sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Presidência mediante requerimento formal encaminhado pela Presidente da Comissão.

Art. 3ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4ª Dê ciência e cumpra-se,

Curitiba, 14 de outubro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária